

二、上款所指的人員的每月報酬相等於其在交通事務局原職務的報酬，有關報酬及按原薪酬計算繼續為醫療福利、退休金及撫恤金或公積金作出扣除的僱主實體負擔由澳門輕軌股份有限公司承擔。

二零二三年八月十八日

運輸工務司司長 羅立文

附表

序號	姓名	序號	姓名
1	周偉德	2	Aida Maria Albino Carreira
3	鄭艷霞	4	容可琪
5	吳景松	6	黃開榮
7	廖建敏	8	麥海蘭
9	傅嘉雯	10	雷穎茹
11	江春花	12	劉嘉龍
13	梁尚文	14	鄭桂濠
15	鄧樂聰	16	何潔心
17	梁卓文	18	徐志強
19	張麗燕	20	高志翔
21	何靈楓	22	程廈緣
23	辛福青	24	陳標莉蘭
25	胡卓欣	26	劉易思
27	梁景棠	28	梁耀宗
29	雷偉洋	30	張潤豪
31	梁偉豪	32	林少虎
33	吳華勝	34	梁珮玲
35	張展健	36	鄧雪媚
37	李佩嫻	38	鄭嘉美
39	張健楠	40	陳嘉莉

第 30/2023 號運輸工務司司長批示

透過公佈於一九九八年六月三日第二十二期第二組《澳門政府公報》第47/SATOP/98號批示作為憑證的無償租賃批給合同，將一幅總面積5,344平方米，位於路環島竹灣馬路的土地批予宗教團體“嘉諾撒仁愛女修會”。

2. A remuneração mensal de cada um dos trabalhadores referidos nos números anteriores é a correspondente à dos cargos de origem na DSAT, cabendo à Sociedade do Metro Ligeiro de Macau, S.A. suportar as respectivas remunerações e os encargos com os descontos, reportados aos vencimentos de origem, para efeitos de assistência na doença, aposentação e sobrevivência ou previdência, na parte respeitante à entidade patronal.

18 de Agosto de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

TABELA

N.º	Nome	N.º	Nome
1	Chow Wai Tak Peter	2	Aida Maria Albino Carreira
3	Cheang Im Ha	4	Iong Ho Kei Gloria
5	Ng Keng Chung	6	Wong Hoi Weng
7	Lio Kin Man	8	Mak Hoi Lan
9	Fu Ka Man	10	Loi Weng U Estela
11	Kong Chon Fa	12	Lau Ka Long
13	Leong Seong Man	14	Cheang Kuai Hou
15	Tang Lok Chung	16	Ho Kit Sum
17	Leong Cheok Man	18	Choi Chi Keong
19	Cheong Lai In	20	Kou Chi Cheong
21	Ho Leng Fong	22	Cheng Ha Un
23	San Fok Cheng	24	Chang Pive Lei Lan Maria Ana
25	Wu Cheok Ian	26	Lau Iek Si
27	Leong Keng Tong	28	Leong Io Chong
29	Loi Wai Ieong	30	Cheong Ion Hou
31	Leong Wai Hou	32	Lam Sio Fu
33	Ng Wa Seng	34	Leong Pui Leng Ines
35	Cheong Chin Kin Arnaldo	36	Tang Sut Mei
37	Lei Pui Han	38	Cheang Ka Mei
39	Cheong Kin Nam	40	Chan Ka Lei

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 30/2023

Pelo Despacho n.º 47/SATOP/98, publicado no *Boletim Oficial de Macau* n.º 22, II Série, de 3 de Junho de 1998, foi titulado a favor da congregação religiosa “Filhas Canossianas de Caridade” o contrato de concessão gratuita por arrendamento de uma parcela de terreno com a área global de 5 344 m<sup>2</sup>, situada na ilha de Coloane, na Estrada de Cheok Van.

該批給已登記於物業登記局，有關土地標示於第22871號，而批給所衍生的權利以承批人的名義登錄於第11325F號。

根據合同第二條款第一款和第二款的規定，土地批給的有效期為二十五年，至2023年6月2日，由上述批示公佈於《澳門政府公報》之日起計，但不妨礙其可連續期至二零四九年十二月十九日。

鑑於承批人於2022年12月2日向土地工務局遞交登記編號第130239/2022號的申請書，明確表示基於學生人數不足，故無意為土地的無償租賃批給續期。

鑑於有關合同訂定的期間已屆滿，而承批人沒有根據第10/2013號法律《土地法》第五十條的規定，於首次的二十五年租賃期屆滿前提出批給續期的申請，故批給過期失效且相關效力亦隨之被消滅。

基於此，

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第10/2013號法律《土地法》第五十二條及第一百六十七條的規定，作出本批示。

一、茲公佈，運輸工務司司長行使第184/2019號行政命令第一款授予的執行權限，透過二零二三年七月十三日批示，根據及基於作為該批示組成部分的土地委員會第59/2023號意見書，宣告該委員會第20/2023號案卷所述的一幅總面積5,344平方米，位於路環島竹灣馬路，標示於物業登記局第22871號的土地由於無償批給期間屆滿，批給失效。

二、基於上款所述的失效，將該土地上的任何形式改善物在無任何責任或負擔下歸還澳門特別行政區，宗教團體“嘉諾撒仁愛女修會”無權收取任何賠償，有關土地將納入國家私產。

三、根據由第7/2004號法律、第9/2004號法律、第9/2009號法律及第4/2019號法律修改的第9/1999號法律第三十六條（八）項（2）分項以及由十二月十三日第110/99/M號法令核准的《行政訴訟法典》第二十五條第二款（a）項及第二十六條第二款（b）項的規定，得於通知之日起計三十日內就失效宣告的行為，向中級法院提出司法上訴。

四、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百四十八條第一款及第一百四十九條的規定，宗教團體“嘉諾撒仁愛女修會”亦可於十五日內向作出行為者提出聲明異議。

A concessão foi registada na Conservatória do Registo Predial, doravante designada por CRP, ficando o terreno descrito sob o n.º 22 871 e o direito resultante da concessão inscrito a favor da concessionária sob o n.º 11 325F.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 da cláusula segunda do referido contrato, a concessão é válida pelo prazo de 25 anos, contado a partir da publicação no *Boletim Oficial* do sobredito despacho, ou seja, até 2 de Junho de 2023, sem prejuízo de poder vir a ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

Considerando que a concessionária manifestou expressamente, em requerimento apresentado na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbana, doravante designada por DSSCU, em 2 de Dezembro de 2022, registado sob o n.º 130239/2022, a sua intenção de não renovar a concessão gratuita por arrendamento do terreno por razões que se prendem, especificamente, com a insuficiência do número de estudantes.

Verificado o decurso do prazo fixado no respectivo contrato sem que a concessionária tenha requerido a sua renovação antes do termo do prazo inicial de arrendamento de 25 anos, nos termos do artigo 50.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras) operou-se a respectiva caducidade preclusiva com os efeitos extintivos que lhe estão associados.

Assim,

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 52.º e 167.º da Lei n.º 10/2013 (Lei de terras), o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. Tornar público que no uso das competências executivas que lhe estão delegadas pelo n.º 1 da Ordem Executiva n.º 184/2019, por seu despacho de 13 de Julho de 2023 foi declarada a caducidade da concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área global de 5 344 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, na Estrada de Cheok Van, descrito na CRP sob o n.º 22 871, a que se refere o Processo n.º 20/2023 da Comissão de Terras, pelo decurso do seu prazo, nos termos e fundamentos do parecer n.º 59/2023 desta comissão, os quais fazem parte integrante do referido despacho.

2. Em consequência da caducidade referida no número anterior, as benfeitorias por qualquer forma incorporadas no terreno reverterem, livre de quaisquer ónus ou encargos, para a Região Administrativa Especial de Macau, sem direito a qualquer indemnização por parte da congregação religiosa “Filhas Canossianas de Caridade”, destinando-se o terreno a integrar o domínio privado do Estado.

3. Do acto de declaração de caducidade cabe recurso contencioso para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de 30 dias, contados a partir da sua notificação, nos termos da sublínea (2) da alínea 8) do artigo 36.º da Lei n.º 9/1999, alterada pelas Lei n.º 7/2004, Lei n.º 9/2004, Lei n.º 9/2009 e Lei n.º 4/2019, e da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º e da alínea b) do n.º 2 do artigo 26.º, ambos do Código do Processo Administrativo Contencioso, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 110/99/M, de 13 de Dezembro.

4. A congregação religiosa “Filhas Canossianas de Caridade” pode ainda reclamar para o autor do acto, no prazo de 15 dias, nos termos do n.º 1 do artigo 148.º e do artigo 149.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

五、根據由十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第六十四條的規定，利害關係人可於辦公時間內，前往位於澳門馬交石炮台馬路33號18樓的土地工務局技術輔助處查閱土地委員會該案卷，並可藉支付應繳金額，申請發出有關文件的證明、複製本或經認證的聲明書。

六、本批示即時生效。

二零二三年八月二十一日

運輸工務司司長 羅立文

二零二三年八月二十一日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

## 終審法院院長辦公室

### 批示摘錄

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零二三年八月二十二日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經三月十三日第1/2023號法律修改的八月十七日第12/2015號法律第四條及第六條第四款的規定，本辦公室勤雜人員第二職階梁惠香的長期行政任用合同獲准續期三年，由二零二三年九月九日起生效。

### 聲明

茲聲明，本辦公室不具期限的行政任用合同輕型車輛司機第八職階朱銳強，因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及八月十七日第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，由二零二三年八月三十一日起，終止其在本辦公室的職務。

茲聲明，本辦公室特級技術輔導員第三職階麥穎斯，屬不具期限的行政任用合同，應關係人之要求，由二零二三年九月一日起，終止其在本辦公室之職務。

二零二三年八月二十三日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

5. O processo da Comissão de Terras pode ser consultado pela interessada na Divisão de Apoio Técnico da DSSCU, sita em Macau, na Estrada D. Maria II, n.º 33, 18.º andar, durante as horas de expediente, podendo ser requeridas certidão, reprodução ou declaração autenticada dos respectivos documentos, mediante o pagamento das importâncias que forem devidas, nos termos do artigo 64.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

6. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

21 de Agosto de 2023.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 21 de Agosto de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

### Extracto de despacho

Por despacho da Chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 22 de Agosto de 2023:

Liang Huixiang, auxiliar, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de três anos, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, artigos 4.º e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, na redacção da Lei n.º 1/2023, de 13 de Março, a partir de 9 de Setembro de 2023.

### Declarações

Para os devidos efeitos, se declara que Chu Ioi Keong, motorista de ligeiros, 8.º escalão, deste Gabinete, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, cessa as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º n.º 1, alínea c) do ETAPM vigente e do artigo 15.º, alínea 1) da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 31 de Agosto de 2023.

Para os devidos efeitos, se declara que, Mak Weng Si, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, deste Gabinete, cessa funções a seu pedido, no referido lugar, a partir de 1 de Setembro de 2023.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 23 de Agosto de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.